



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 148/2019

15 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO denúncia formalizada através do requerimento Nº 92762 em desfavor da enfermeira I.F.L;

RESOLVEM:

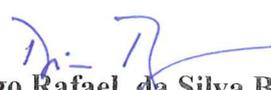
Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto, COREN-SE 268936-ENF**, para exarar Parecer de Admissibilidade no prazo de 10(dez) dias, considerando denúncia formalizada por através do requerimento Nº 92762 em desfavor da enfermeira I.F.L;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de julho de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária